



= LEI Nº 799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980 =

Concede o título de Cidadão São-joanense
ao Dr. Luiz Otávio Gonçalves.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão São-joanense" ' ao Dr. Luiz Otávio Gonçalves.

Art. 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 25 de novembro de 1980.


Prefeito Municipal